



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 103 DE 03 DE JUNHO 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de 20 casas populares na Comunidade do Brejal, interior do Município de Marilândia - ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no interior do Município de Marilândia, é grande a quantidade de trabalhadores rurais e muitas vezes é trabalhadores de baixa renda, impossibilitados de exercer o direito a moradia. A participação do Poder Executivo na solução dos problemas básicos que impedem os munícipes de viver com dignidade é necessária. A moradia, ao lado da saúde e educação, é um dos problemas que exigem solução urgente.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder


<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>428</u>	Fls. <u>088</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>03 / 06 / 2013</u>		


Marilândia -ES, em 03 de junho de 2013.

PRESIDENTE

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador-Autor

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**  
Vereador

  
**GILMAR ALTOÉ**  
Vereador

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 08 / 06 / 2013